

DECISÃO Nº 130/94

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 05.08.94, tendo em vista o constante no processo nº 23078.15854/94-55, nos termos do parecer nº 118/94 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

homologar o Termo de Convênio firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através do Instituto de Pesquisas Hidráulicas e a Prefeitura Municipal de Ivoti, objetivando a prestação de assistência científica e técnica solicitada pela Prefeitura à Universidade, bem como o intercâmbio de informações técnicas e facilidades entre as partes para a realização de tarefas e atividades ligadas à formação de pessoal; pesquisa fundamental e aplicada; e trabalhos especializados e consultoria.

Porto Alegre, 05 de agosto de 1994.

(o original encontra-se assinado)
HÉLGIO TRINDADE,
Reitor.